



## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

**Título:** *Bolsas de Investigação para Mestre Inscrito em Curso Não Conferente de Grau Académico – 2 vagas*

**Referência:** ICVS\_BI\_2026\_023(2)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para Mestres Inscritos em Curso Não Conferente de Grau Académico, no âmbito do projeto de I&D “A High-Resolution Functional Genomics to Define Precision Medicine Approaches for Respiratory Fungal Disease”, com a referência CaixaResearch Health 2024, financiado pela Fundação “la Caixa” e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT I.P.), no contexto de uma colaboração conjunta destas duas instituições, sob a designação “Iniciativa Ibérica de Investigação e Inovação Biomédica, i4b”, enquadrado no Programa “CaixaResearch Health Call”, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Medicina Básica

### **Categoria de destinatários:**

- Mestres inscritos em curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de Ensino Superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- Mestres inscritos em curso não conferente de grau académico que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

### **Requisitos para concessão da bolsa:**

- Os candidatos poderão concorrer sem a inscrição prévia no curso não conferente de grau académico. Não obstante, o requisito de inscrição em curso não conferente de grau académico tem que estar verificado à data de contratualização da bolsa.
- Para efeitos de contratualização da bolsa, o candidato selecionado tem que apresentar um comprovativo válido de inscrição em curso não conferente de grau académico, emitido pelos respetivos serviços académicos de uma instituição de Ensino Superior, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).



**Elegibilidade dos candidatos:** São elegíveis os candidatos que cumpram as condições previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT I.P.), n.º 950/2019, de 16-12-2019.

Podem candidatar-se ao presente Concurso cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

**Requisitos de admissibilidade das Candidaturas:**

- a) Requisito obrigatório:
  - Mestrado nas áreas de Biologia, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Ciências da Saúde ou em áreas científicas afins;
- b) Em conformidade com o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT I.P.), apenas poderão beneficiar da atribuição da bolsa no âmbito do presente Concurso mestres que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, para o que, de acordo com o ponto “Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas” deste edital, os candidatos terão que entregar em fase de candidatura uma declaração de honra relativa a bolsas de investigação beneficiadas, emitida nos termos definidos no modelo anexo ao presente edital, para se aferir se os candidatos reúnem as condições necessárias para poderem beneficiar da tipologia de bolsa a concurso;
- c) Fatores preferenciais:
  - Conhecimentos adquiridos ao longo do percurso/formação académica em: i) modelos *in vitro* de infeção; ii) inflamação e imunologia e iii) análise fenotípica de células imunitárias.

**Plano de trabalhos e objetivos a atingir:** visa desenvolver e consolidar a formação científica do bolseiro, através do envolvimento em trabalhos de investigação.

O projeto em que se enquadram as bolsas de investigação incide na identificação de fatores genéticos e imunológicos envolvidos na suscetibilidade a infeção, ao que o plano de trabalhos a desenvolver envolve a realização das seguintes atividades de I&D:

- Estabelecimento de modelos *in vitro* de inflamação usando células imunitárias primárias;
- Análise de fenótipos funcionais de células imunitárias, tais como produção de citocinas, fagocitose e atividade microbicida.

Identificam-se como indicadores de resultados:

- 1- Execução das tarefas acima indicadas com qualidade e em condições de segurança;
- 2- Detecção de menos de 10% de falhas na execução das tarefas indicadas.



**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P., n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, aprovado pelo despacho n.º 4998/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril, retificado e republicado através da declaração de retificação n.º 634/2025/2, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho.

**Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica:** Os planos de trabalhos serão desenvolvidos no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde (ICVS), da Escola de Medicina (EM) da Universidade do Minho, sito no *Campus* de Gualtar, em Braga, sob a orientação científica e coordenação do Doutor Agostinho Albérico Rodrigues de Carvalho, Investigador Principal com Agregação no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

**Duração da bolsa:** As bolsas terão uma duração estimada de 6 meses, com início previsto para setembro de 2026, sendo que, em conformidade com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P., as bolsas poderão, eventualmente, ser renovadas, após uma avaliação positiva, não podendo exceder, com a renovação em causa, a duração/data de término do projeto por onde se encontra financiada, nem podendo exceder o período legal máximo de duração para a tipologia de bolsa em questão, nomeadamente 1 (um) ano (Bolsas de Investigação atribuídas a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico não podem exceder o período de 1 (um) ano, tendo em conta a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, assim como não podem exceder um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados).

**Valor do Subsídio Mensal de Manutenção (SMM):** O montante das bolsas corresponde a 1.359,64€/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação da FCT I.P. no País – [Valores das Bolsas de Investigação da FCT](#) – e a tabela de valores das Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, a qual é atualizada anualmente por deliberação do Conselho de Gestão.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência bancária para o NIB do bolseiro indicado no respetivo processo de contratualização.

**Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, correspondente ao 1.º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses), e Seguro de Acidentes Pessoais.

**Regime de exclusividade:** O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.



### **Composição do Júri de Seleção:**

#### Presidente:

– Doutor Agostinho Albérico Rodrigues de Carvalho, Investigador Principal com Agregação no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

#### Vogais Efetivos:

– Doutora Cristina Amorim Cunha, Investigadora Auxiliar no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

– Doutor Ricardo Jorge Leal Silvestre, Investigador Auxiliar com Agregação no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

#### Vogais Suplentes:

– Doutor Fernando José dos Santos Rodrigues, Professor Associado com Agregação na Escola de Medicina da Universidade do Minho;

– Doutor Egídio Manuel Pires Torrado, Investigador Auxiliar no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Em caso de impedimento do(a) Presidente do júri, este(a) far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado um vogal suplente para substituição do primeiro vogal efetivo.

Em caso de impedimento de um dos vogais efetivos, será nomeado um vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

**Critérios e procedimentos de avaliação e seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato, no âmbito do qual se aplicam os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 5 valores:

Mérito do Candidato - MC (100%):

PA – Percurso Académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 60%:

PA1 – Classificação final da licenciatura, com uma ponderação de 25%;

PA2 – Classificação final do mestrado, com uma ponderação de 25%;

PA3 – Área de formação da licenciatura, com uma ponderação de 25%;

PA4 – Área de formação do mestrado, com uma ponderação de 25%.

CP – Currículo Pessoal (que reflete o percurso/currículo científico e profissional), com uma ponderação de 30%:

CP1 – Conhecimentos em inflamação e imunologia, modelos *in vitro* de inflamação e em análise fenotípica de células imunitárias, com uma ponderação de 25%;

CP2 – Experiência na área do projeto, com uma ponderação de 25%;

CP3 – Publicações em revistas científicas com revisão por pares, na área do projeto ou em áreas afins, com uma ponderação de 25%;

CP4 – Apresentações em conferências internacionais, na área do projeto ou em áreas afins, com uma ponderação de 25%.

CM – Carta de Motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação no Mérito do Candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (PA \times 0,6) + (CP \times 0,3) + (CM \times 0,1)$$

em que  $PA = (PA1 \times 0,25) + (PA2 \times 0,25) + (PA3 \times 0,25) + (PA4 \times 0,25)$  e

em que  $CP = (CP1 \times 0,25) + (CP2 \times 0,25) + (CP3 \times 0,25) + (CP4 \times 0,25)$ .

**Tabela de referência para a definição da pontuação do critério PA - Percurso Académico**

| Licenciatura + Mestrado (pré ou pós-Bolonha)<br>Mestrado Integrado (300-360 créditos) |           | Licenciatura - 180 créditos<br>(pré ou pós-Bolonha) |           | Mestrado (90-120 créditos)<br>(pré ou pós-Bolonha) |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------|-----------|
| Classificação                                                                         | Pontuação | Classificação                                       | Pontuação | Classificação                                      | Pontuação |
| $\geq 18$                                                                             | 5         | $\geq 17$                                           | 3,5       | $\geq 17$                                          | 3         |
| 17                                                                                    | 4,5       | 16                                                  | 3         | 16                                                 | 2,5       |
| 16                                                                                    | 4         | 15                                                  | 2,5       | 15                                                 | 2         |
| 15                                                                                    | 3,5       | 14                                                  | 2         | 14                                                 | 1,5       |
| 14                                                                                    | 3         | < 14                                                | 1,5       | < 14                                               | 1         |
| < 14                                                                                  | 2,5       |                                                     |           |                                                    |           |

A Classificação Final (CF) de cada candidato corresponde à classificação obtida no Mérito do Candidato (MC), com um peso de 100% ( $MC = 100\%$ ).

As bolsas serão atribuídas aos candidatos que ficarem seriados na 1.<sup>a</sup> e na 2.<sup>a</sup> posição, por ordem de seriação final, para o que as respetivas candidaturas terão que ser avaliadas com uma classificação final mínima de 3,5 valores, tendo em consideração o método de avaliação adotado no Concurso, nomeadamente o método do Mérito do Candidato (MC).

No caso de a classificação final dos candidatos seriados na 1.<sup>a</sup> e/ou na 2.<sup>a</sup> posição não atingir o mínimo de 3,5 valores, a respetiva candidatura será excluída do presente Concurso e não será ocupada a vaga posta a concurso.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 17-07-2026 a 30-07-2026.

As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço [icvs.rh@med.uminho.pt](mailto:icvs.rh@med.uminho.pt), indicando obrigatoriamente a referência do Concurso, nomeadamente a ref.<sup>a</sup>

ICVS\_BI\_2026\_023(2), no Assunto da mensagem de correio eletrónico, sendo que apenas serão admitidas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estabelecido e que se encontrem acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios (preferencialmente, em formato PDF):

- *Curriculum vitae* atualizado (preferencialmente: <https://cienciavitae.pt/>);
- Certificados de habilitações\* com indicação da classificação final obtida em cada grau académico detido e, se possível, das classificações obtidas nas unidades curriculares realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, emitida nos termos definidos no modelo em anexo (**ANEXO I**), atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, obrigatoriamente com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa no caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>);
- Carta de motivação;
- Declaração de honra do candidato relativa a Bolsas de Investigação beneficiadas, emitida nos termos definidos no modelo em anexo (**ANEXO II**), para se aferir se o candidato reúne as condições necessárias para poder beneficiar da tipologia de bolsa a concurso, de acordo com os requisitos de admissibilidade das candidaturas (nomeadamente o requisito da alínea b) do ponto “Requisitos de admissibilidade das candidaturas”);
- Outros documentos considerados relevantes para o processo de avaliação.

\* Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativos do reconhecimento das habilitações em Portugal e a conversão da classificação final dos graus académicos detidos para a escala de classificação portuguesa.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas ou do seu respetivo reconhecimento em Portugal quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras podem ser dispensados em fase de candidatura, desde que sendo obrigatoriamente substituídos pela apresentação de uma declaração de honra do candidato, emitida nos termos definidos no modelo em anexo ao presente edital (**ANEXO I**), atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, obrigatoriamente com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa no caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

Não obstante, na fase de contratualização da bolsa, verifica-se a necessidade de entrega dos documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos e diplomas detidos e do seu respetivo reconhecimento em Portugal (para os casos aplicáveis), sendo que os contratos de bolsa com candidatos que em fase de candidatura apresentem certificados/diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras e a declaração de honra suprarreferida, só serão celebrados mediante a apresentação dos respetivos comprovativos do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.



A declaração de honra do candidato suprarreferida deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração de honra e a documentação entregue para efeitos de contratualização da bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última.

Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos/diplomas ou do seu respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros, bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias ou remetidas em incumprimento do prazo de candidatura estipulado no presente Edital.

A falta de apresentação de algum dos documentos obrigatórios de candidatura suprarreferidos, determina a exclusão da respetiva candidatura.

**Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista unitária de ordenação (ordenada alfabeticamente ou por nota final obtida), afixada em local visível e público da Instituição de Acolhimento, assim como remetida através de mensagem de correio eletrónico a todos os candidatos do Concurso, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri, no prazo máximo de 60 dias úteis a contar da data de termo de apresentação das candidaturas.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis a contar do envio dessa notificação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, em conformidade com o n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P., ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora, a apresentar no prazo de 30 dias, em ambas as situações após a receção da respetiva notificação.

No prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da concessão da bolsa, o candidato deve declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de não aceitação, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com o ponto 2.4 das *Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas da FCT* – [Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas](#) – e em conformidade com a minuta de contrato constante do anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.



O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível para a tipologia de bolsa a Concurso, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses (incluindo os comprovativos da titularidade dos graus académicos ou diplomas detidos, e do seu reconhecimento em Portugal, nos casos aplicáveis, e o comprovativo da inscrição em curso não conferente de grau académico).

Depois de rececionada toda a documentação, a entidade contratante tem um prazo de 60 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa.

Uma vez recebido pelo bolseiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 15 dias úteis.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após a devida autorização por parte da entidade contratante.

**Termo e cancelamento dos contratos de bolsas:** Sem prejuízo das demais causas previstas no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do Plano de Trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

No termo da bolsa, o bolseiro deverá apresentar ao orientador científico um **Relatório Final**, redigido de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, e elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** A Universidade do Minho promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.





## ANEXO I

### Declaração de Honra (Habilitações Académicas)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D \_\_\_\_\_ (nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência \_\_\_\_\_ (referência do Edital), declaro sob compromisso de honra que concluí o(s) grau(s) académico(s) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar o(s) grau(s) académico(s) concluído(s)), o que me habilita à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso de \_\_\_\_\_ (indicar a designação do curso de Licenciatura), pela \_\_\_\_\_ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY, e o curso de \_\_\_\_\_ (indicar a designação do curso de Mestrado), pela \_\_\_\_\_ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY.

**NOTA:** No caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, a presente declaração de honra deverá atestar a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>). Não obstante a presente declaração, a contratualização da bolsa só ocorrerá mediante a apresentação de prova do reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) em Portugal e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.

Por não me ser possível apresentar o(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, ou do seu reconhecimento em Portugal (ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto), até ao termo do período de receção de candidaturas ao presente Concurso, declaro que me comprometo a apresentar o(s) referido(s) certificado(s) na fase de contratualização da bolsa, no caso de ser selecionado(a) para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

\_\_\_\_\_  
(nome completo)



## ANEXO II

### Declaração de Honra (Bolsas de Investigação beneficiadas)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador(a) do documento de identificação número \_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga para atribuição de uma \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D \_\_\_\_\_ (indicar o nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência \_\_\_\_\_ (referência do Edital), declaro sob compromisso de honra que \_\_\_\_\_ (não usufrui, até ao momento, de nenhuma Bolsa de Investigação **OU** usufrui da(s) seguinte(s) Bolsa(s) de Investigação) ao abrigo do Estatuto do Bolseiro Investigação.

| Universidade | Projeto | Tipologia de Bolsa | Duração | Início | Termo |
|--------------|---------|--------------------|---------|--------|-------|
|              |         |                    |         |        |       |

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

\_\_\_\_\_  
(nome completo)



## PUBLIC NOTICE FOR THE AWARD OF RESEARCH FELLOWSHIPS

**Title:** *Research Fellowships for Masters Enrolled in a Non-Academic Degree Course – 2 vacancies*

**Reference:** ICVS\_BI\_2026\_023(2)

A call for applications is now open for the attribution of 2 (two) Research Fellowships for Masters Enrolled in a Non-Academic Degree Course, within the scope of the R&D project “A High-Resolution Functional Genomics to Define Precision Medicine Approaches for Respiratory Fungal Disease”, with the reference CaixaResearch Health 2024, funded by the "la Caixa" Foundation and by the Foundation for Science and Technology, I.P. (FCT I.P.), in the context of a joint collaboration between these two institutions, under the designation "Iniciativa Ibérica de Investigação e Inovação Biomédica, i4b", framed within the "CaixaResearch Health Call" Programme, under the following conditions:

**Scientific Area:** Basic Medicine

### Candidate's category

- Masters enrolled in a non-academic degree course, integrated in the educational project of a Higher Education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units;
- Masters enrolled in a non-academic degree course that do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated.

### Requirements for granting of the fellowship:

- Candidates may apply without prior registration in a non-academic degree course. Nonetheless, the requirement for registration in a non-academic degree course must be verified on the date of contracting the fellowship;
- For the purpose of contracting the fellowship, the selected candidate must present a valid proof of registration in a non-academic degree course, issued by the respective academic services of a Higher Education institution, with the indication of the current academic year or its duration (beginning and end).

**Candidate's eligibility:** Candidates who meet the conditions set out in Article 9 of the Research Fellowships Regulation of the Foundation for Science and Technology (FCT), No. 950/2019, of 16-12-2019, are eligible.

National citizens or citizens of other European Union member states, citizens of third-countries, stateless persons and citizens with political refugee status are eligible to apply for this competition.



**Applications eligibility requirements:**

- a) Mandatory requirement:
  - Master's degree in the areas of Biology, Biochemistry, Pharmaceutical Sciences, Health Sciences or in related scientific areas;
- b) In accordance with the Research Fellowships Regulation of the Foundation for Science and Technology (FCT), only masters who do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated, may benefit of the award of the fellowship under this Call, for which, according to the point “Application deadline and submission” of this Call, the candidates must submit in the application process a Declaration of Honor regarding the benefited Research Fellowships, issued as defined in the model attached to the present public notice, in order to assess whether the candidates meet the necessary conditions to be able to benefit from the type of fellowship in the competition;
- c) Preferential factors:
  - Knowledge acquired along the path/academic training in: i) *in vitro* models of inflammation; ii) inflammation and immunology; and iii) phenotypic analysis of immune cells.

**Workplan and objectives to be achieved:** aims to develop and consolidate the scientific training of the fellowship holder, through involvement in research work.

The project in which the research fellowships are part of focuses on the identification of genetic and immunological factors involved in susceptibility to infection, whereby the work plan to be developed involves the execution of the following R&D activities:

- Establishment of *in vitro* models of inflammation using primary immune cells;
- Analysis of functional phenotypes of immune cells, such as cytokine production, phagocytosis and microbicidal activity.

The following are identified as result indicators:

- 1- Execution of the tasks indicated above with quality and in safe conditions;
- 2- Detection of less than 10% of failures in the execution of the indicated tasks.

**Applicable legislation and regulations:** Statute of the Research Fellow, approved by Law n.º 40/2004, of August 18<sup>th</sup>, in its current wording, Research Fellowships Regulation of the Foundation for Science and Technology (FCT), No. 950/2019, published in the Official Gazette, 2<sup>nd</sup> series, of December 16<sup>th</sup>, in its current wording, and Scientific Research Fellowships Regulation of the University of Minho, approved by Order n.º 4998/2025, published in the Official Gazette, 2<sup>nd</sup> series, n.º 81, of April 28<sup>th</sup>, rectified and republished through the Rectification Statement n.º 634/2025/2, published in the Official Gazette, 2<sup>nd</sup> series, n.º 132, of July 11<sup>th</sup>.



**Host/contracting entity and scientific supervision:** The work plans will be developed at the Life and Health Sciences Research Institute (ICVS), from the School of Medicine (EM) of the University of Minho, located at the Gualtar Campus, in Braga, under the scientific supervision and coordination of Doctor Agostinho Albérico Rodrigues de Carvalho, Principal Researcher with Aggregation at the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine of the University of Minho.

**Fellowship duration:** The fellowships will have an estimated duration of 6 months, starting predictably in September 2026. In accordance with the FCT Research Fellowships Regulation, the fellowships may eventually be renewed, after a positive evaluation, as long as it does not exceed, with the renewal in question, the duration/end date of the project by which the fellowship is being funded, and neither exceeds the maximum legal period of duration for the type of fellowship in question, namely 1 (one) year (Research Fellowships awarded to graduates or masters who are enrolled in non-academic degree courses cannot exceed the period of 1 (one) year, taking into account the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, and cannot exceed a cumulative period of 2 (two) years in this type of fellowship, consecutive or interpolated).

**Amount of the research grant:** The amount of the fellowships corresponds to 1.359,64€/month, according to the table of values of the FCT Research Fellowships in the Country – [Values of the FCT Research Fellowships](#) – and the table of values of the Scientific Research Fellowships of the University of Minho, which is updated annually by decision of the Management Board.

Payment is made until the 23<sup>rd</sup> of each month, through bank transfer to the Bank Identification Number of the fellowship holder indicated in the respective contracting process.

**Other benefits:** Reimbursement of Voluntary Social Insurance, if the candidate chooses to receive it, corresponding to the 1<sup>st</sup> level of discounts (for research grants with a total duration 6 months or higher) and personal accident insurance.

**Exclusivity regime:** The grantee will perform the activities under exclusivity, as foreseen in article 5.º of the Statute of the Research Fellow and applicable regulations.

#### **Composition of the Selection Jury:**

##### President:

– Doctor Agostinho Albérico Rodrigues de Carvalho, Principal Researcher with Aggregation at the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine of the University of Minho.

##### Effective Members:

– Doctor Cristina Amorim Cunha, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine of the University of Minho;



– Doctor Ricardo Jorge Leal Silvestre, Assistant Researcher with Aggregation at the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine of the University of Minho.

Substitute Members:

- Doctor Fernando José dos Santos Rodrigues, Associate Professor with Aggregation at the School of Medicine of the University of Minho;
- Doctor Egídio Manuel Pires Torrado, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute of the School of Medicine of the University of Minho.

In case of impediment of the President of the jury, he/she will be substituted by the first effective member, being appointed a substitute member to replace the first effective member.

In case of impediment of one of the effective members, a substitute member will be appointed to replace the effective member.

**Criteria and procedures for applications assessment and selection:** The applications assessment will focus on the Merit of the Candidate, following evaluation criteria, valued on a scale of 0 to 5 values:

Merit of the Candidate – MC (100%):

AP - Academic Path (which reflects the classifications of the academic degrees), with a weighting of 60%:

AP1 – Final classification of the bachelor's degree, with a weighting of 25%;

AP2 – Final classification of the master's degree, with a weighting of 25%;

AP3 – Bachelor's degree training area, with a weighting of 25%;

AP4 – Master's degree training area, with a weighting of 25%.

PC - Personal Curriculum (which reflects the scientific and professional path/curriculum), with a weighting of 30%:

PC1 – Knowledge in inflammation and immunology, *in vitro* models of inflammation and in phenotypic analysis of immune cells, with a weighting of 25%;

PC2 – Experience in the project area, with a weighting of 25%;

PC3 – Publications in peer-reviewed scientific journals, in the project area or in related areas, with a weighting of 25%;

PC4 – Presentations at international conferences, in the project area or in related areas, with a weighting of 25%.

ML - Motivation Letter, with a weighting of 10%.

The final classification in the Merit of the Candidate will be obtained by applying the following formula:

$$MC = (AP \times 0,6) + (PC \times 0,3) + (ML \times 0,1)$$

in which  $AP = (AP1 \times 0,25) + (AP2 \times 0,25) + (AP3 \times 0,25) + (AP4 \times 0,25)$  and

in which  $PC = (PC1 \times 0,25) + (PC2 \times 0,25) + (PC3 \times 0,25) + (PC4 \times 0,25)$ .

#### Reference table for the definition of the score to be applied to the criterion AP - Academic Path

| Bachelor's degree + Master's degree<br>(pre or post-Bologna)<br>Integrated Master (300-360 credits) |       | Bachelor's degree - 180 credits<br>(pre or post-Bologna) |       | Master's degree (90-120 credits)<br>(pre or post-Bologna) |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------|-------|
| Classification                                                                                      | Score | Classification                                           | Score | Classification                                            | Score |
| $\geq 18$                                                                                           | 5     | $\geq 17$                                                | 3,5   | $\geq 17$                                                 | 3     |
| 17                                                                                                  | 4,5   | 16                                                       | 3     | 16                                                        | 2,5   |
| 16                                                                                                  | 4     | 15                                                       | 2,5   | 15                                                        | 2     |
| 15                                                                                                  | 3,5   | 14                                                       | 2     | 14                                                        | 1,5   |
| 14                                                                                                  | 3     | $< 14$                                                   | 1,5   | $< 14$                                                    | 1     |
| $< 14$                                                                                              | 2,5   |                                                          |       |                                                           |       |

The Final Classification (FC) of each candidate corresponds to the classification obtained in the Merit of the Candidate (MC), with a weight of 100% (MC = 100%).

The fellowships will be awarded to the candidates ranked in the 1st and in the 2nd position, by order of the final ranking, for which the respective applications will have to be evaluated with a minimum final classification of 3,5 values, considering the evaluation method adopted in the competition, namely the Merit of the Candidate method (MC).

In the case of the final classification of the candidates ranked in the 1st and/or in the 2nd position does not reach the minimum of 3,5 values, the respective application will be excluded from this tender procedure and the vacancy opened under this Call will not be occupied.

**Application deadline and submission:** The call for applications is open from July 17<sup>th</sup>, 2026, till July 30<sup>th</sup>, 2026. Applications must be submitted/formalized obligatorily by email to the address [icvs.rh@med.uminho.pt](mailto:icvs.rh@med.uminho.pt), indicating obligatorily the reference of the competition, namely the reference ICVS\_BI\_2026\_023(2), in the Subject of the email message.

Only applications submitted within the established deadline and accompanied by the following mandatory documents (preferably, in PDF format) will be accepted:

- Updated *Curriculum vitae* (preferably: <https://cienciavitae.pt>);
- Qualifications Certificates\* indicating the final classification obtained in each academic degree held and, if possible, the classifications obtained in the curricular units completed, or, alternatively, a declaration of honour of the candidate, issued as defined in the attached model (**ANNEX I**), certifying the ownership of the academic



degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, obligatorily with the respective conversion to the Portuguese classification scale in the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions (in accordance with the instructions contained in the website of the General-Direction for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>);

- Motivation Letter;

- Declaration of honour of the candidate regarding the benefited Research Fellowships, issued as defined in the attached model (**ANNEX II**), to assess whether the candidate meets the necessary conditions to be able to benefit from the type of fellowship under this Call, in accordance with the applications eligibility requirements (namely the requirement of paragraph b) of the point “Applications eligibility requirements”);

- Other documents considered relevant to the evaluation process.

\*Candidates with degrees obtained abroad must present the proofs of the recognition of their qualifications in Portugal and the conversion of the final classification of the academic degrees held to the Portuguese classification scale.

The documents proving the ownership of academic degrees and diplomas or of their respective recognition in Portugal when awarded by foreign higher education institutions may be waived during the application phase, as long as they are obligatorily replaced by the presentation/submission of a declaration of honor of the candidate, issued as defined in the attached model (**ANNEX I**), certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, obligatorily with the respective conversion to the Portuguese classification scale in the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions.

Nevertheless, at the fellowship contracting phase, it is necessary to present the documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas held and of their respective recognition in Portugal (for the applicable cases), once the fellowship contracts with candidates that in the application phase present certificates/diplomas issued by foreign institutions and the declaration of honour as referred to above, will only be concluded upon the presentation of the respective proofs of recognition of the academic degrees and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.

The aforementioned declaration of honor of the candidate must attest to facts that have occurred on a date prior to the application. In situations of discrepancy between the information contained in the declaration and in the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship, it will only be considered the information contained in the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship.

If it is verified that the documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas or of their respective recognition under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup>, do not correspond to the classifications attributed in the evaluation of the academic path and that it may, consequently, change the ranking of the candidate, the contracting of the fellowship will not be carried out.





The recognition of foreign academic degrees and diplomas, as well as the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, can be requested at any public higher education institution or at the “Direção-Geral do Ensino Superior – DGES” (DGES, only for the case of automatic recognition). Regarding this matter, it is suggested to consult the DGES portal, through the following address: <http://www.dges.gov.pt>.

Applications sent by other means or sent in breach of the application deadline stipulated in this Public Notice will not be admitted.

The lack of presentation of any of the aforementioned mandatory application documents, determines the exclusion of the respective application.

**Form of publication/notification of results:** The final results of the evaluation will be published through a unitary ranking list (ordered alphabetically or by final score obtained) posted in a visible and public place of the Host Institution, as well as sent by email to all candidates, attaching, for this purpose, the minutes with the jury's deliberations, within a maximum period of 60 working days, counting from the deadline for the submission of the applications.

The candidates are informed, at a preliminary hearing, in accordance with the articles 121 and 122 of the Code of the Administrative Procedure, of the likely outcome of the final decision, and they may pronounce themselves within a period of 10 working days, counting from the date of this notification.

A complaint may be filed against the final decision, within 15 working days, in accordance with paragraph 6 of article 12 of the FCT Research Fellowships Regulation, or an appeal may be filed to the highest executive body of the funding entity, within 30 days, in both cases counting from the respective notification.

Within 10 working days counting from the notification of the fellowship award, the selected candidate must express in writing the intention to accept the fellowship. In case of non-acceptance, the candidate ranked with the next higher classification will be notified.

**Fellowship contractualization:** The award of the fellowship takes place through the signing of a contract between the University of Minho and the fellowship recipient, in accordance with point 2.4 of the FCT Rules for the Awarding and Management of Fellowships – [Rules for the Awarding and Management of Fellowships](#) – and in accordance with the contract minutes of the Annex II of the Scientific Research Fellowships Regulation of the University of Minho.

The contract can only be concluded after receipt of all the required documentation for the type of fellowship under this Call, which must occur within a maximum period of 6 months (including the proofs of ownership of the academic degrees or diplomas held, and of its recognition in Portugal, when applicable, and the proof of the registration in a non-academic degree course).

Once all the documentation has been received, the contracting entity has 60 working days to sign/conclude the fellowship contract.



Once received by the fellowship recipient, he/she must return the contract duly signed within 15 working days. Fellowship contracts can only begin after the due authorization from the contracting entity.

**Term and cancellation of fellowship contracts:** Without prejudice to the other causes provided for in the FCT Research Fellowships Regulation and in the Statute of the Research Fellow, the fellowship ceases with the conclusion of the contracted Work Plan, as well as with the end of the period for which the fellowship has been granted or renewed.

At the end of the fellowship, the fellowship holder must submit/present to the scientific supervisor a **Final Report**, written in accordance with the defined objectives and evaluation criteria, up to 60 working days after the end of the fellowship, prepared in accordance with the Annex I of the Scientific Research Fellowships Regulation of the University of Minho.

**Non-discrimination and equal access policy:** University of Minho actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, so that no candidate may be privileged, benefited, harmed or deprived of any right or exempt from any duty due, namely, to ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.



## ANNEX I

### Declaration of Honour (Academic Qualifications)

I, \_\_\_\_\_ (full name), candidate to the vacancy for the award of a \_\_\_\_\_ (indicate the type of Research Fellowship to which you are applying), within the scope of the R&D project \_\_\_\_\_ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference \_\_\_\_\_ (ref. of the public notice), declare on my honour that I have completed the academic degree(s) of \_\_\_\_\_ and \_\_\_\_\_ (indicate the academic degree(s) completed), which qualifies me for the type of fellowship under this Call, namely the course \_\_\_\_\_ (indicate the designation of the Bachelor's course), by the \_\_\_\_\_ (indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale, and the course \_\_\_\_\_ (indicate the designation of the Master's course), by the \_\_\_\_\_ (indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale.

**NOTE:** *In the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions, this declaration of honour must attest to the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>). Notwithstanding this declaration, the contracting of the scholarship will only occur/be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degree(s) in Portugal and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.*

As it is not possible for me to present the proof(s) of the academic qualifications, or of its recognition in Portugal (under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of August 16<sup>th</sup>), until the end of the period for the receipt of the applications to this Call, I declare that I undertake to present the aforementioned certificate(s) at the stage of contracting the fellowship, in case I am selected for the vacancy under this Call.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

\_\_\_\_\_  
(full name)



## ANNEX II

### Declaration of Honour (Research Fellowships benefited)

I, \_\_\_\_\_ (full name), bearer of the identification document number \_\_\_\_\_, candidate to the vacancy for the award of a \_\_\_\_\_ (indicate the type of Research Fellowship to which you are applying), within the scope of the R&D project \_\_\_\_\_ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference \_\_\_\_\_ ( ref. of the public notice), declare on my honour that \_\_\_\_\_ (I did not benefit, so far, of any Research Fellowship **OR** I benefited from the following Research Fellowship(s)) under the Statute of the Research Fellow.

| University | Financing Entity | Project | Type of Grant | Duration | Start | Term |
|------------|------------------|---------|---------------|----------|-------|------|
|            |                  |         |               |          |       |      |

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

\_\_\_\_\_  
(full name)